



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 272/2022 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 31 de março de 2022.

Referente: **Indicação nº 114/2022**  
**2ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
869/2022

DATA / HORA  
11/04/2022 15:10:40

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 114/2022**, de autoria do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes e subscrita pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu **MEMORANDO SMDS nº 569/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*

## **MEMORANDO SMDS n.º 569/2022**

Cajamar/SP, 29 de março de 2022.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO  
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

**Assunto:** Resposta ao Memorando n.º. 414/2022 – DTL/SMG.

**Referente:** Indicação n.º. 114/2022 –2ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando a indicação do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que reconhecemos de suma importância a matéria apresentada pelo Nobre Edil.

Neste sentido, a implantação de um Conselho Municipal da Diversidade e Políticas LGBTQIA+ significa o alcance de um papel fundamental na formulação e propositura de diretrizes voltadas à promoção de políticas públicas voltadas a construção de uma Cidade inclusiva, diversificada e plural.

Além disso, uma vez implantado, o Conselho é um importante instrumento de ampliação de participação e fortalecimento do público LGBTQIA+ em relação as decisões democráticas e coletivas.

Dessa forma, informamos que incluiremos tal proposta em nossa programação de projetos, de modo que em tempo oportuno possamos criar o Conselho Municipal em referência, possibilitando estrutura e ferramentas para seu efetivo funcionamento.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

  
**Niedson Silva de Souza Filho**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE VEREADOR PRETINHO

### INDICAÇÃO Nº 114 / 2022

**INDICO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, a possibilidade de criar e encaminhar para esta Casa de Leis, o Projeto que cria o Conselho Municipal da Diversidade e Políticas LGBTQIA+.

#### Justificativa

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o Conselho Municipal da Diversidade e Políticas LGBTQIA+ tem por objetivos atuar na promoção da cidadania e na defesa dos direitos da população LGBTQIA+, bem como contribuir para a construção de uma cidade mais segura, diversificada e plural. Ressaltando ainda, que se caracteriza, em um importante instrumento para garantir a participação social e a criação/manutenção das políticas públicas LGBTQIA+ em nosso município de maneira democrática.

Este Conselho Municipal acontece em inúmeros municípios, incluindo dois que fazem parte do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juqueri (CIMBAJU), sendo eles Caieiras por meio da Lei Nº 5449 de 16 de março de 2021, que dispõe sobre: Institui o Conselho Municipal LGBTQI+, e dá outras providências; Franco da Rocha por meio da Lei Nº 1350/2018 de 15 de setembro de 2018, que dispõe sobre: Cria o Conselho Municipal de Diversidade Sexual (CMDSD), e dá outras providências, entre outros municípios como Sorocaba, São Paulo, etc.

Diante do exposto, é de extrema importância citar o apelo popular desta comunidade na realização desta propositura, uma vez que a ideia partiu juntamente de uma reunião entre alguns ativistas LGBTQIA+ da nossa cidade e o Legislativo, buscando meios para que o poder público em conjunto com a sociedade, possa garantir os direitos, criar políticas públicas e combater à discriminação e a violência as pessoas LGBTQIA+.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de fevereiro de 2022.

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

03 MAR 2022

Recebido Por Marcelle Jesus 10:00  
Horas

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**EDIVILSON LEME MENDES**  
Vereador

Flavio Alves Ribeiro  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>13 de fevereiro de 2022</u>
Despacho: <u>Encaminhado</u>
_____ Presidente

PROTOCOLO  
262/2022

DATA / HORA  
14/02/2022 16:02:43

USUÁRIO  
martha